



PORTARIA Nº 3633/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NS 3546/24, 3547/24, 3548/24, 3549/24, 3550/24, 3551/24, 3552/24, 3553/24, 3554/24 E 3555/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

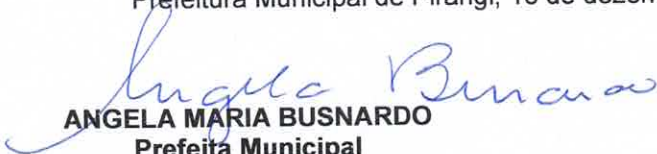
ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

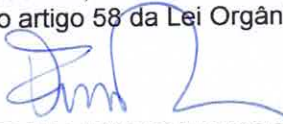
Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a partir do dia 30 de dezembro de 2024, as Portarias n°s 3546/24, 3547/24, 3548/24, 3549/24, 3550/24, 3551/24, 3552/24, 3553/24, 3554/24 E 3555/24, de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de dezembro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

